

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-LSUD, de 03 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE - ITANHAÉM/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, e, em seus impedimentos, a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI.S.III, matrícula nº 0446112, para fiscalizarem o contrato nº 203/2010, Empresa REDE LK DE POSTOS LTDA., referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-MCO, de 05 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, Engenheiro NS-S.III, matrícula nº 0445570 e, em seus impedimentos, o servidor MARCELO ANTÔNIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445694, para fiscalizarem o contrato nº 225/2010, firmado entre esta Coordenação Regional e a empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ: 07343582/0001-58, referente aos serviços de recuperação e reforma do imóvel da sede da Coordenação Regional da FUNAI, sito à Rua Libertadora Alagoana, nº 56, Centro, Maceió-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-GVR, de 08 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 207/2010, processo nº 087590000159/2010-DV, firmado entre a FUNAI e Posto Peruaçu Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis automotivos tipo comum, bem como óleo lubrificante, lavagem e lubrificação, destinados à manutenção dos veículos oficiais e máquinas agrícolas da Coordenação Técnica Local Resplendor/MG, sob jurisdição desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-GVR, de 08 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 208/2010, processo nº 087590000159/2010-DV, firmado entre a FUNAI e Posto Cristovão Pereira da Silva & Cia Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis automotivos tipo comum, bem como óleo lubrificante, lavagem e lubrificação, destinados à manutenção dos veículos oficiais e máquinas agrícolas da Coordenação Técnica Local Resplendor/MG, sob jurisdição desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-GVR, de 08 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0137296, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 209/2010, processo nº 087590000159/2010-DV, firmado entre a FUNAI e Posto Organizações Neves & Rodrigues Ltda., referente ao fornecimento de combustíveis automotivos tipo comum, bem como óleo lubrificante, lavagem e lubrificação, destinados à manutenção dos veículos oficiais e máquinas agrícolas da Coordenação Técnica Local Santa Helena de Minas/MG, sob jurisdição desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-GVR, de 08 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, e, em seus impedimentos, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o contrato nº 258/2009, Termo Aditivo nº.: 001/2010, Processo nº 087590000102/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Irmãos Mattos Informática e Automação Ltda., referente à prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e impressoras na Sede da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-CPC, de 09 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RICARDO SIMÕES LUZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444479, para fiscalizarem o Contrato nº 211/2010, firmado com a empresa CHERUBIM & CHERUBIM LTDA, referente a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Terra Indígena Pinhalzinho, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-CPC, de 09 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RICARDO SIMÕES LUZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444479, para fiscalizarem o Contrato nº 204/2010, firmado com a empresa O. V. DOS SANTOS E FERRARI LTDA, referente a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos das Terras Indígena Laranjinha e Yvyporã, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-CPC, de 09 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVO MESOMO SITTA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443609, e, em seus impedimentos, a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LÁZARO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446171, para fiscalizarem o Contrato nº 206/2010, firmado com a empresa INVIOSAT SEGURANÇA LTDA, referente a prestação de serviços de segurança eletrônica nas dependências da sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-CPC, de 09 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAYKON DIONE MOURA, ocupante do cargo de Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1770126, e, em seus impedimentos, a servidora TEREZA SCHACTAE SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444204, para fiscalizarem o Contrato nº 212/2010, firmado com a empresa AUTO POSTO DOM PABLO LTDA, referente o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Terra Indígena Mococa, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-DOU, de 10 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, com CNH de registro nº 01942497856, categoria B e válida até 06/09/2011, para dirigir veículos oficiais no período de 10/11/2010 a 10/05/2011, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-DOU, de 10 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446623, com CNH de registro nº 00139449409, categoria B e válida até 25/01/2013, para dirigir veículos oficiais de 10/11/2010 a 10/05/2011, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-DOU, de 10 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11/05/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815142, com CNH de registro nº 04771326158, categoria AB e válida até 23/02/2015, para dirigir veículos oficiais de 10/11/2010 a 10/05/2011, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-FOR, de 12 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA JONSON ROLON, Auxiliar Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 445807, e, em seus impedimentos o servidor ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, Operador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 443236, para fiscalizarem o Contrato nº 232/2010, celebrado com a empresa A3 Brasil Eventos LTDA, referente à realização do Seminário sobre a reestruturação da FUNAI em Fortaleza, no período de 17 a 19 de novembro, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-BGS, de 17 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 36/FUNAI/CR-BGS, de 22 de setembro de 2010, publicado na Separata 11-20 de 22.10.10, que designou o servidor GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444221, e em seus impedimentos, ao servidor ALQUIMINO MODESTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 6444221, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2010, Processo nº 08746000338/2010-DV, referente à contratação da empresa FARIAS SANTOS & FARIAS ZAMPA LTDA., especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e lubrificantes, de forma parcelada em posto de abastecimento próprio (matriz ou filial) com atendimento dos veículos automotores pertencentes à CR Barra do Garças/MT e das Coordenações Técnicas jurisdicionadas à esta, quando em trânsito por esta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON JARA FERREIRA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-BGS, de 17 de novembro de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO CEZAR ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817184, e em seus impedimentos, ao servidor ALQUIMINO MODESTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 6444221, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON JARA FERREIRA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-GVR, de 18 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ ALMEIDA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 01819912, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 243/2010, processo nº 087590000161/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Abril Tour Viagens e Turismo Ltda., referente a prestação de serviços de locação de micro ônibus, com motorista, para transporte de indígenas e servidores a serviço desta Coordenação Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-GVR, de 18 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ ALMEIDA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 01819912, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 244/2010, processo nº 087590000161/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Jurandi Henrique Santos, referente à prestação de serviços de locação de Van, com motorista, para transporte de indígenas e servidores a serviço desta Coordenação Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-GVR, de 18 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ ALMEIDA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 01819912, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 245/2010, processo nº 087590000161/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Nobre Empreendimentos Ltda-ME., referente à prestação de serviços de locação de micro ônibus, com motorista, para transporte de indígenas e servidores a serviço desta Coordenação Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-ITZ, de 18 de novembro de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, DE 11.05.10, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13.05.10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1818440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 109957394, Categoria “B” com validade até 11/08/2014, a dirigir o veículo oficial Hilux L-200 de placa NHM-0173, no período de 17/11/2010 a 16/11/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9327, de 09.12.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------